

Guarda Municipal de Maricá está habilitada a operar pequenas embarcações nas lagoas e orlas

Ao todo, 23 agentes concluíram o curso da Marinha do Brasil para tripularem motos aquáticas e barcos de até oito metros de comprimento



Vinte e três agentes da Guarda Municipal da Prefeitura de Maricá estão habilitados pela Marinha do Brasil para fiscalizar lagoas e orlas da cidade e atuar em casos de enchentes. Agora eles podem conduzir ou tripular pequenas embarcações de até oito metros de comprimento e motos aquáticas. O curso especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público foi realizado em agosto de

2024 e os certificados foram entregues na segunda-feira (13/01), na sede da corporação, em Araçatiba.

Na capacitação, os agentes aprenderam fundamentos gerais sobre embarcações, navegação, motores, legislação, noções e técnicas de sobrevivência, marinharia, regras de manobra, luzes e sinais sonoros, primeiros socorros, combate a incêndio,



sobrevivência do naufrago e preservação da poluição no meio ambiente. Presente na cerimônia de certificação, a comandante da Guarda Municipal, Ana Aretuza, destacou a importância da preparação contínua dos servidores para garantir um serviço público mais eficiente e seguro.

"Nossa equipe está sempre em busca de conhecimento para garantir a seguran-

ça e o bem-estar da nossa comunidade. Cada um dos 23 guardas, ao se capacitar e se dedicar, traz consigo a força da união e o desejo de fazer a diferença. Sou muito grata a cada um de vocês. Juntos, vamos continuar a trabalhar com dedicação, coragem e, acima de tudo, com muito amor pela nossa cidade", afirmou Aretuza.

Fotos: Divulgação

Voa Maricá é homenageado em música de cantor local

Vídeoclipe de 'Nos Céus de Maricá', do Morcego, é lançado no último dia 10/01

Além de dar oportunidade para os moradores de Maricá viajarem para São Paulo sem precisar sair da cidade, o Voa Maricá também inspira artistas da cidade. O cantor Morcego, morador de Itapeba, escreveu a música "Nos Céus de Maricá" a partir da sua experiência positiva com o programa do Aeroporto de Maricá, administrado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar). O videoclipe da canção está sendo lançado no último dia 10/01, pelo YouTube.

"Ficamos muito felizes com essa homenagem. O Voa Maricá tem como missão tornar o transporte aéreo acessível aos moradores de nossa cidade, e é uma grande honra ver que, além de estarmos alcançando esse objetivo, também estamos inspirando artistas locais a criar e expressar sua arte", disse Marta Magge, diretora de Operações da Codemar.

Morador de Maricá há nove anos, Morcego disse que a ideia da música surgiu no avião, quando viajava para São Paulo

pelo programa. "Eu vi minha casa do alto, pude ver vários lugares por onde passo, onde vivo e vivi histórias marcantes. Senti que devia colocar em uma música o sentimento que tive ao ver minha Maricá do alto. Quis levar essa sensação para as pessoas de Maricá, mostrando como a vista do alto é linda e que elas também podem viver aquilo", lembrou Morcego.

O artista conversou com os produtores musicais Ruccini e o Caslu Beats para criarem algo que fosse animado e que atingisse pessoas de diversos gêneros e idades. Depois da música gravada, a equipe mostrou a letra para o diretor de fotografia Rudi, para a gravação do videoclipe.

"Fizemos uma visita técnica no aeroporto e ele quis mostrar, no videoclipe, além do programa Voa Maricá e da sensação de voar e ver a cidade que nós moramos do alto, o olhar das pessoas que trabalham no local e que fazem essa magia toda acontecer", explicou o artista.

A viagem foi super aprovada pelo cantor, que recomenda a experiência. "Eu já tinha visitado o aeroporto, mas na gravação tive a oportunidade de entrar em áreas que ainda não conhecia, e tive a certeza de que as operações são feitas com excelência e segurança. Se você tem medo de andar de avião, pode ir porque é extremamente seguro. E pra quem já voou, você tem que voar no Voa Maricá, a vista é linda, o serviço é rápido, acessível e organizado. Eu utilizo direto e não vivo mais sem o Voa Maricá na minha vida", ressaltou o cantor.

Sobre o artista

Com mais de 300 milhões de visualizações em suas músicas, Morcego já gravou com grandes nomes da música brasileira como: Edi Rock (Racionais MCs), Turma do Pagode, Barbara Labres, Delacruz, Oriente, Pelé Mil Flows e outros. Ele já foi indicado duas vezes ao prêmio MTV Miaw.

Morcego contou que muitos dos seus sucessos foram escritos em Maricá, como

a música "MNB Quase Acústico: Coisa Louca", que o artista escreveu com o BIN da Mainstreet e Mãolee no Beat (produtor do Filipe Ret). "Coisa Louca" foi criada na varanda da minha casa, enquanto estava olhando para a Lagoa de Itapeba. E hoje essa música tem mais de 20 milhões somente no Spotify", finalizou Morcego.

Foto: Divulgação



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	8
SECRETARIA DE TRÂNSITO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	10
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	10
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	11
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	11
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.543, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART.16 DA LEI N.º 2.183, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o §1º e §2º do art.16, da Lei 2183, de 13 de dezembro de 2016, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 16. Os veículos especificamente destinados ao transporte individual de passageiros - táxi deverão satisfazer, além das exigências do Código Nacional de Trânsito e legislação correlata, o que segue: (...)

§ 1º Os veículos para ingressarem no serviço de táxi, a partir da promulgação desta lei, deverão ter até 7 (sete) anos de fabricação e demonstrar bom estado de conservação e perfeita condição de uso para transporte de pessoas, desde que comprovado pelo STTU.

§ 2º Os veículos que já estejam em operação no serviço de táxi na data da publicação desta lei, não podendo ter mais de 15 (quinze) anos de fabricação quando da sua primeira renovação da licença. (...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de janeiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.544, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ART. 17 DA LEI N.º 2.302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

DECRETO Nº 09, de 14/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.090.327,55 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.090.327,55 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1172	MUMBUÇÃO	3.3.9.0.48	2500	21928	R\$ 275.010,00
43 – SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.5.1383	RECOMEÇAR SEM VIOLÊNCIA	3.3.9.0.48	2500	21927	R\$ 790.720,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	2500	21924	R\$ 822.773,55
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.71.1394	AUXÍLIO CUIDAR	3.3.9.0.48	2500	21925	R\$ 4.201.824,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.090.327,55

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Com-

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o art. 17, da Lei 2.302, de 25 de novembro de 2009, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 17. A vida útil dos veículos utilizados no órgão executivo de transporte é fixada em 20(vinte) anos para utilitários e vans em 15 (quinze) anos para ônibus e micro-ônibus”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de janeiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.545, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE CONSUELO TARQUINIO DUQUE, CRECHE LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ALÍPIO MANUEL DE OLIVEIRA, CEP: 24922-268, EM PONTA NEGRA – 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado como “CRECHE CONSUELO TARQUINIO DUQUE” a atual creche localizada na Rua Vereador Alípio Manuel de Oliveira, em Ponta Negra – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

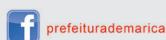
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de janeiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

plementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
112346	BRUNO DA COSTA BATISTA	AS 1 – ASSESSOR 1
110003	DAIANA CARDOSO DA SILVA	AS 1 – ASSESSOR 1
112111	LUCIA ANDREIA MANZOLI DE SOUZA	AS 3 – ASSESSOR 3
111851	OSWALDO VIEIRA AFFONSO FILHO	AES 2 – ASSESSOR ESPECIAL 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
8800	ADRIANA DE JESUS MARTINS	CNE 6 – COORDENADOR
3001270	ADRIANO DO CARMO FERREIRA	AS 4 – ASSESSOR 4
3001457	ANA PAULA GOMES IMELK	AS 5 – ASSESSOR 5
8799	DAYANE GOMES CORREA DEVILLART	CNE 6 – COORDENADOR
3001085	FELIPE BRANCO VENANCIO	AS 4 – ASSESSOR 4
8780	FRANCISCO ANGELO FREITAS DE CASTRO	AS 2 – ASSESSOR 2
3001460	IGOR RODRIGUES PACHECO	AS 5 – ASSESSOR 5
3000919	PAULO THOMAZ PEREIRA JUNIOR	AS 5 – ASSESSOR 5
3001456	PHILIPPE KNUPP FELIX	AS 2 – ASSESSOR 2
8801	RAPHAEL AUGUSTO DE ANDRADE MARINS	AS 1 – ASSESSOR 1
3001108	TAYNARA ARAUJO MARTINS	AS 6 – ASSESSOR 6
3001552	PEDRO OLIVEIRA DALESE GONCALVES	AS 6 – ASSESSOR 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 156/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SEC. DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
112595	FABIO DE AGUIAR PACHECO	CNE 6 – COORDENADOR
111078	CASSIA CANDIDO DA CONCEICAO	AS 6 – ASSESSOR 6
110328	DAYANE QUINTANILHA ALVARENGA	AS 4 – ASSESSOR 4
112117	DJAIR CUSTODIO DA SILVA	AS 6 – ASSESSOR 6
110874	ELZA PEREIRA	AS 6 – ASSESSOR 6
112219	FABIANA DE LOURDES CORREIA	AS 5 – ASSESSOR 5
109194	FABIO AZEREDO SOARES	AS 5 – ASSESSOR 5
107544	GEISIMAR SANTOS MARINS FONTES	AS 5 – ASSESSOR 5
109130	IVANIA CARRARINE FERREIRA	AS 5 – ASSESSOR 5
107543	JANETE DOS SANTOS PACHECO	AS 5 – ASSESSOR 5
110178	JOSE DE ANDRADE ALVES JUNIOR	AS 4 – ASSESSOR 4

109762	YONARA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	AS 6 – ASSESSOR 6
110460	LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA	AS 2 – ASSESSOR 2
113313	LUIS MIGUEL DA SILVA	AS 4 – ASSESSOR 4
110769	MARCELLY DE ALMEIDA MORETE	AS 3 – ASSESSOR 3
110860	MARCIA VALERIA MACIEL DA ROSA	AS 4 – ASSESSOR 4
112723	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	AS 6 – ASSESSOR 6
106575	MARCIO PEREIRA DE MATTOS	AS 2 – ASSESSOR 2
113088	MICHELE DE ARAUJO SANTOS LEITE	AS 5 – ASSESSOR 5
112628	MONIQUE LIXA BARBOSA	AS 5 – ASSESSOR 5
112597	PATRICK MENDES LIMA	CNE 7 - GERENTE
109519	RAQUEL PEREIRA BARBOZA DA SILVA	AS 4 – ASSESSOR 4
110761	RENAN SIQUEIRA DA SILVA	AS 6 – ASSESSOR 6
107539	SONIA GUIMARAES DA COSTA	AS 5 – ASSESSOR 5
108941	WARLEN PECANHA DA SILVA	AS 6 – ASSESSOR 6
112641	WANDERLEY TAVARES GUAPYASSU DE SA	AS 4 – ASSESSOR 4
107542	WILLIAM CARLOS DA SILVA	AS 6 – ASSESSOR 6
113422	GISELE CRISTINE MAIA OLIVEIRA GAUDENCIO	AS 3 – ASSESSOR 3
113451	LUCAS FERREIRA BRAGANCA	AS 6 – ASSESSOR 6
113072	GLEIDEANO MOREIRA	CNE 7 - GERENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO		
106084	ALINE CALIXTO GABRIEL DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
106062	ANA MARIA DA SILVA FRAZAO	ASSESSOR 5 - AS 5
106440	BENEDITO DA CONCEICAO SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
106085	CAMILA DA CRUZ SANTIAGO BARREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
110987	CAMILE MENDONCA BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
108857	CAROLINE GUIMARAES DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
106086	DEBORA D IPOLITO CAMPOS	ASSESSOR 3 - AS 3
112612	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
106089	ELIANE RIBEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
107245	ERICK DE SOUZA NEIAS	ASSESSOR 4 - AS 4
110953	FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
110094	GILDETE ALVES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106063	JORGE ISAAC GONCALVES VIANNA	ASSESSOR 5 - AS 5
106069	JOSEANE CARDOSO RIBEIRO FRANCA	ASSESSOR 5 - AS 5
108302	JOSEFA XAVIER LEAL	ASSESSOR 5 - AS 5
106059	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
112310	LUANA ROCHA CORREA NOBREGA	ASSESSOR 6 - AS 6
112091	LUCAS CARDIM PAULO	ASSESSOR 4 - AS 4
113339	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
108277	MARCELLE FEIJO DA FONSECA GOMES	ASSESSOR 3 - AS 3
107948	MARCIO PONTES VELASCO	ASSESSOR 6 - AS 6
106092	MARIA ELISA DE MORAES BANDEIRA JEVEAUX	ASSESSOR 5 - AS 5
109110	MATHEUS BARBOSA DOS ANJOS	ASSESSOR 6 - AS 6
112390	MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA	ASSESSOR 2 - AS 2
112980	MILLENA FIGUEREDO SOARES	ASSESSOR 6 - AS 6
107857	MONICA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4

108278	MONIQUE DE BRITO COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
110095	OLIVIA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
111727	PABLO DA CRUZ ROSA	ASSESSOR 3 - AS 3
109874	RAFAELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
106660	RAFAELLE DUTRA NUNES	ASSESSOR 2 - AS 2
112891	RAPHAEL CARDIM CALVET	ASSESSOR 6 - AS 6
109213	REGINA ADELINA MARINS	ASSESSOR 6 - AS 6
111589	SANDRA DA SILVA PINTO RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
106554	SERGIA CRISTINA DE AZEVEDO ALMEIDA	ASSESSOR 5 - AS 5
111198	SILVANA DA SILVA FRAZAO	ASSESSOR 5 - AS 5
106087	STELLY GOMES DO NASCIMENTO	GERENTE - CNE 7
113328	URSULA RODRIGUES TASQUINO RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
112579	VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
112809	VITHORIA BALBI MARINS SCIAMMARELLA	ASSESSOR 6 - AS 6
110955	WALCIR LUIZ DA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
107859	PRISCILA ANCHIETA PALMEIRA	CNE 7 – GERENTE
111816	ISAIAS ANDRADE DA CUNHA BASTOS	AS 6 – ASSESSOR 6
110473	DANIEL GUEDES CHAGAS	AS 6 – ASSESSOR 6
111127	RONALDO BENICIO COSTA	AS 5 – ASSESSOR 5
112427	FELIPE MONTALVAO BARRETO COSTA	AS 5 – ASSESSOR 5
112425	JESSICA VECCHIATTI RODRIGUES	AS 6 – ASSESSOR 6
112762	RAFAEL SOUZA XAVIER	AS 5 – ASSESSOR 5
112148	WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR	CNE 1 - SUBSECRETÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS		
107259	SANDRA DIAS BITTENCOURT	COORDENADOR GERAL – CNE 5
107263	RONALDO VALENTIM	ASSESSOR 1 - AS 1
107260	DALVA ALVES DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
107262	ALVARO JORGE COUTINHO FERREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
111325	DAYSE MARIA CESAR GALVES	ASSESSOR 3 - AS 3
107378	CRISTIANE MARINHO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
112839	OBERDAN DO NASCIMENTO QUINTANILHA	ASSESSOR 6 - AS 6
109740	MARCUS ANDRE DE FREITAS GUAHY	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
110655	ADAILTON CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
111633	ALESSANDRA DA SILVA ANTUNES	ASSESSOR 3 - AS 3
109858	ALEX MENDONCA ANTUNES	ASSESSOR 4 - AS 4
106278	ALINI FIDELIS DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
112354	ANA CLARA MACHADO	ASSESSOR 4 - AS 4
110067	ANA PAULA CARDOSO FREIRE GOMES	ASSESSOR 5 - AS 5
109370	CAIO FRANCISCO FERREIRA ARAUJO CARVALHO	ASSESSOR 6 - AS 6
106295	CAMILA PINHEIRO CASTINHEIRAS	ASSESSOR 1 - AS 1
110601	CARLA DA SILVA SIMAO	ASSESSOR 6 - AS 6
106277	CLEIDE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
112651	DYEGO ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
113227	EDI WILSON MARQUES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
111518	EDUARDO AFONSO PERES CHUCRE	ASSESSOR 3 - AS 3
111526	EDUARDO DA SILVA NORONHA	ASSESSOR 4 - AS 4
112953	ELAINE CALDAS FERREIRA VOLTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106214	ELIZABETH DOS SANTOS	COORDENADOR CNE 6
108355	ERIKA DE SOUZA SANTANA	ASSESSOR 3 - AS 3
112768	FERNANDO LUIZ SALES DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
109996	FILIPPE MARANHÃO DA SILVA	COORDENADOR CNE 6
108314	GISELE DA SILVA MATTOS	ASSESSOR 1 - AS 1
112777	ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES	ASSESSOR 3 - AS 3
112925	JOAO RICARDO LOPES SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4
106274	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR 4 - AS 4
108127	JULIANA DE OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR 5 - AS 5
112360	KAROLLAINY SILVA DE FREITAS	ASSESSOR 6 - AS 6
109527	LAIS DA COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3
111492	LIVIA CARDOSO FREIRE GOMES	ASSESSOR 6 - AS 6
111724	LUCAS GONCALVES ROSA	ASSESSOR 2 - AS 2
108203	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110590	LUIZ ANTONIO MATTOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR 3 - AS 3
110684	MARHYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
106242	MARILSA NUNES CORREA DE ARAUJO	ASSESSOR 4 - AS 4
111989	MARLYANE ALVES DA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
110282	MATHEUS NICOLAU TORRES	ASSESSOR 3 - AS 3
112153	MAURICIO SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
110252	MERENCIANA ANTONIA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
112653	NELIO MATTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106249	PAULO SERGIO MIRA JARDIM	ASSESSOR 4 - AS 4
112869	PEDRO HENRIQUE BORGES	ASSESSOR 5 - AS 5
107784	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
112064	SILVANA ROSARIO DOS REIS	ASSESSOR 3 - AS 3
106083	SIMONE CARDIM	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
108039	SONIA DE ASSIS	ASSESSOR 6 - AS 6
112989	TATIANNE GONCALVES DA GUARDA	ASSESSOR 3 - AS 3
106452	THAIS ARAUJO DOS SANTOS PROVIER	ASSESSOR 5 - AS 5
106244	TIAGO COSTA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
112437	VALERIA GUIMARAES MOTTA	ASSESSOR 5 - AS 5
112101	WANDER GUIMARAES MOTTA	ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1681	ANTONIO CLAUDIO XAVIER DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
7450	EDUARDO NOGUEIRA MAZZEI	ASSESSOR 4 - AS 4
3001141	JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO	ASSESSOR 4 - AS 4
1216	MARLI AZEVEDO CAMACHO	ASSESSOR 3 - AS 3
7163	ROBSON DE CAMARGO SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4
1310	ROSELI FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
7654	LEIR AZEVEDO DA COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGAO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
110053	LESLYE POLLYANNA MACHADO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
106149	FLAVIO SCOLMEISTER GUZZON	COORDENADOR – CNE 6
109612	LUIZ ANDRE FURTADO BARBOSA	COORDENADOR GERAL – CNE 5
106152	GABRIELA CARDOSO FRANCA NUNES	COORDENADOR – CNE 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE TRÂNSITO		
112180	ALCIDES DIEGO DOS SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR 2 - AS 2
108332	ALTAMIR ANTONIO DA SILVA NETO	ASSESSOR 5 - AS 5
110919	ANA CAROLINA RIVAS	ASSESSOR 3 - AS 3
107763	ANANIAS ROSA DAS NEVES	ASSESSOR 5 - AS 5

112728	ANTONIO RUI BARBOZA	ASSESSOR 6 - AS 6
111615	ARI VASCONCELOS PONTES	ASSESSOR 5 - AS 5
112835	BRUNA COSTA BARRETO	GERENTE - CNE 7
113111	BRUNA HENRIQUES ALVES	ASSESSOR 5 - AS 5
110967	CARLOS AMERICO DOS SANTOS	GERENTE - CNE 7
107762	CLAUDECIR MIRANDA ABREU	ASSESSOR 5 - AS 5
112181	DANIELLE DOS SANTOS CONCEICAO	ASSESSOR 5 - AS 5
113367	DILSON ROSA DE SOUZA	GERENTE - CNE 7
113174	GEORGE HILTON RODRIGUES CRUZ CORREA	ASSESSOR 2 - AS 2
112424	GIOVANA REIS CORDOVIL PINTO	ASSESSOR 4 - AS 4
110792	GIOVANNA DA COSTA HUBNER	ASSESSOR 4 - AS 4
111837	HELEN RODRIGUES DO CARMO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
112154	JOILSON DE CASTRO MENDONCA	ASSESSOR 3 - AS 3
111575	JOSEANE DE FREITAS MARINHO DO AMARAL	ASSESSOR 5 - AS 5
113020	KATHELLEN RODRIGUES DE BARROZ QUIROZ	ASSESSOR 6 - AS 6
111863	KLINSMAN GRACIANO WERNEK	ASSESSOR 2 - AS 2
108176	MARIA ELIANE DA SILVA MACHADO	ASSESSOR 3 - AS 3
112416	NADIA ALMEIDA DIONIZIO SANTIAGO	ASSESSOR 4 - AS 4
112616	NAIANA FERNANDES NERY DE PAIVA	ASSESSOR 5 - AS 5
111737	NEUZILEA DA SILVA ARLEO	ASSESSOR 6 - AS 6
111236	PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA	ASSESSOR 4 - AS 4
111297	PEDRO AUGUSTO FARIA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
112162	RAQUEL CARVALHO GOMES DIAS	ASSESSOR 5 - AS 5
112617	RENATO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR 5 - AS 5
110971	RENATO RIBEIRO PEDROSA	ASSESSOR 2 - AS 2
112060	RICARDO OPILHAR JUNIOR	ASSESSOR 4 - AS 4
110963	RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
112513	RIZONETE LAURENTINO LOPES	ASSESSOR 6 - AS 6
113148	ROSANEA ERNESTO LINHARES	ASSESSOR 6 - AS 6
109718	SEBASTIAO ALMEIDA ARLEO	ASSESSOR 4 - AS 4
108683	SIMONE MARCIA DA COSTA HUBNER	ASSESSOR 5 - AS 5
112930	STEPHANY SANTANA LOPES	ASSESSOR 6 - AS 6
112266	THAIANE BERNARDINO VARGAS SOARES	ASSESSOR 6 - AS 6
112272	VINICIUS BENTO DA CUNHA	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
112218	ALESSANDRO ORAZIO SCORTEGAGNA	ASSESSOR 5 - AS 5
110690	ANA JULIA VIANA CASTRO	ASSESSOR 6 - AS 6
106680	BRUNO DE SOUZA LOUGON	ASSESSOR 3 - AS 3
108540	DAIANA RAMALHO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
106684	DANIELI NOGUEIRA DOS PASSOS	ASSESSOR 3 - AS 3
113181	DEJAILSON DE MENEZES PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
107667	EUSENIRA ALVES DA SILVA BORGES	ASSESSOR 5 - AS 5
111528	FABIANA LIMA ALVES	ASSESSOR 2 - AS 2
113358	FABIO TORRES DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
106825	FELIPE DA SILVA BRITO GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
106692	FERNANDO PEREIRA ANTUNES	ASSESSOR 4 - AS 4
106681	FREDERICO BEZERRA COELHO	ASSESSOR 3 - AS 3
113314	GIZELLE BELLO DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
110691	JAQUELINE NUNES MACHADO ARAUJO	ASSESSOR 6 - AS 6

113029	JAYRO JUNIOR CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107872	JOALI ALVES DE MATTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110515	JOELMA ALEIXO DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
109102	JOELMA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
112626	JONATHAN MENDONCA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106683	JORGE RICARDO ALVES	ASSESSOR 3 - AS 3
111469	JULIE BITTENCOURT CRUZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR 6 - AS 6
107580	KELLY CRISTIANY GUEDES FIGUEIREDO	ASSESSOR 6 - AS 6
111857	LOAN BARROS DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
113196	LORRAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
106686	LUIZA BARROSO BELEM	ASSESSOR 4 - AS 4
109705	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
112765	LUKAS ESTRELA MILLER TAVARES	ASSESSOR 2 - AS 2
113182	MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
109611	MAURO ANDRE LEITE DE FIGUEIREDO	ASSESSOR 2 - AS 2
113063	MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA	COORDEN. GERAL - CNE 5
110249	PAULO SERGIO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
113074	RAFAEL MARINS SCHUMANN	ASSESSOR 3 - AS 3
112757	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSESSOR 5 - AS 5
112625	RODRIGO TORRES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107989	VANESSA BITTENCOURT DA CRUZ	ASSESSOR 4 - AS 4
113183	VIVIAN VERISSIMO ALVES	ASSESSOR 1 - AS 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0169/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Commissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO		
113571	ANA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113570	ANSELMO LEITE AZEREDO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113718	GABRIEL FERREIRA MARTINS	COORDENADOR CNE 6
113565	HANNA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA RAMOS	COORDENADOR CNE 6
113569	MARCELO DOS SANTOS GARCIA SANTANA	SUBSECRETARIO - CNE 1
113714	MARCIA LOPES DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113568	MONIQUE DOS SANTOS	ASSESSOR 2 - AS 2
113567	NATHALIA DE PONTES MELO	ASSESSOR 4 - AS 4
113715	ROSELY GALHARDO RITA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113717	SANDRO LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113716	UMBERTO CARNEVALE	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113566	WILSON DE OLIVEIRA BARBIERI	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2

GABINETE DO VICE-PREFEITO		
113677	BRUNO GOUVEA PEREIRA DE MORAES	ASSESSOR 1 - AS 1
113744	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO SPINELLI	ASSESSOR 2 - AS 2
113675	HEULLA RHAIZER FIGUEIRA GULAO	ASSESSOR 4 - AS 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
113745	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES F CANDIDO	ASSESSOR 1 - AS 1

SEC DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
113730	ALEXANDRE WALTER JARDIM PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113729	CAMILA GOULART RODRIGUES	ASSESSOR 1 - AS 1
113723	FABIO MENDES DE ARAUJO	ASSESSOR 1 - AS 1
113726	GABRIEL HENRIQUE SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113739	GENESIS CAVALCANTE MENDES	SUBSECRETARIO - CNE 1
113733	HANNAH FRANCA SALMEN	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113734	ILMAR RENATO GRANJA FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113728	JOAO PEDRO SANTANA SEVERO REZENDE	ASSESSOR 2 - AS 2

113721	JOSEANE ALMEIDA MENDES	GERENTE - CNE 7
113737	JULIANA SILVA MANARIN	ASSESSOR 2 - AS 2
113740	JUSSARA QUEIROZ FRAGA DA SILVA	SUBSECRETARIO - CNE 1
113736	LEILA CHRISTIANE ROCHA SANTOS	ASSESSOR 1 - AS 1
113725	MARCELO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113731	MARCIA CHRISTIANI PINHEIRO RIBEIRO	COORDENADOR CNE 6
113719	MARILIA FONSECA CERQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113722	MARIO LUIZ CLEMENTINO DE MOURA	ASSESSOR 1 - AS 1
113732	MONICA IACY PENEDO PAIM	COORDENADOR CNE 6
113735	NELSON PEREIRA DA ROCHA	COORDEN. GERAL - CNE 5
113727	PATRICIA BEREZOWSKI MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113720	RAMON SALIMENA CORE	SUBSECRETARIO - CNE 1
113724	TATHIANA PASSONI REIS	SUBSECRETARIO - CNE 1
113738	WESLEY DINIZ FURTADO	COORDEN. GERAL - CNE 5
113730	ALEXANDRE WALTER JARDIM PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113729	CAMILA GOULART RODRIGUES	ASSESSOR 1 - AS 1

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
113586	CAROLINA ALVES VIDAL DOS REIS	COORDEN. GERAL - CNE 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO		
113572	ALINE VALE BARRETO	ASSESSOR 2 - AS 2
113573	CALEB DOS SANTOS PERES	ASSESSOR 2 - AS 2

SECRETARIA DE TRANSITO		
113751	BEATRIZ RANGEL DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
113750	EDUARDO EDILEZIO DA SILVA MATOS	ASSESSOR 2 - AS 2
113747	JOSE LUIZ DA SILVA FUTIA	ASSESSOR 5 - AS 5
113752	LUCIANO ANTUNES DE PAIVA	ASSESSOR 5 - AS 5
113748	RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
113749	SIDNEY NERY SOUZA	ASSESSOR 5 - AS 5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
113581	ALESSANDRA VIANNA RANGEL	ASSESSOR 1 - AS 1
113574	ANNA CAROLINA MARCH C. DA C. VIANA SUBSECRETARIO -	CNE 1
113575	ALLANN CASTILHO	COORDENADOR CNE 6
113577	DANIEL NOGUEIRA SILVA GOMES	ASSESSOR 1 - AS 1
113578	DANILO MENEZES RANCATO PEIXOTO	ASSESSOR 4 - AS 4
113583	JOAO VITOR RODRIGUES DE AZEVEDO	ASSESSOR 3 - AS 3
113576	MANOEL GONCALVES PEREIRA NETO	COORDENADOR CNE 6
113563	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE ANDRADE	ASSESSOR 2 - AS 2
113579	MATHEUS NEVES DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
113580	RAPHAEL BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
113562	RENATA DOS SANTOS BRAGA	ASSESSOR 2 - AS 2
113564	RENATA MENDES GENTIL LOPES	COORDEN. GERAL - CNE 5
113655	RENATA RICARDO DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
113582	SABRINA DE SOUZA COSTA SIQUEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
113652	SIMONE MARTINS DO VALE	ASSESSOR 4 - AS 4
113584	THAYSA PORTO CORDEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
113664	ANA CLAUDIA CARDIM CALVET	SUBCONTROLADOR
113665	CAMILA GOMES DE MATOS	ASSESSOR 1 - AS 1
113668	CELSO HENRIQUE CORREA LIMA	COORDENADOR CNE 6
113658	FRANKLIN ROBERTO BRAGA SERRA	ASSESSOR 4 - AS 4
113660	GUSTAVO GONCALVES CAMACHO	COORDEN. GERAL - CNE 5
113659	MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113661	PATRICIA DUARTE ANTONUCCI	ASSESSOR 2 - AS 2
113663	PATRICIA FERREIRA PEREIRA	COORDEN. GERAL - CNE 5
113662	YURI BEZERRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 1 - AS 1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
113758	ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ	SUBSECRETARIO - CNE 1
113755	ELIANE PINTO DO ROSARIO	ASSESSOR 5 - AS 5
113756	GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
113759	RAMON NETTO CEIA	ASSESSOR 4 - AS 4

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO		
113669	BRUNO COSTA DOS PASSOS	ASSESSOR 6 - AS 6
113674	ELLEN CRISTINA FERREIRA CORREA	ASSESSOR 6 - AS 6
113672	KAUE DE PAULA CHRISTO	GERENTE - CNE 7
113670	LUCAS SILVA GUIMARAES	COORDENADOR CNE 6
113673	VINICIUS DUTRA NUNES	ASSESSOR 5 - AS 5
113671	VITOR HUGO DA CRUZ ANGELO	ASSESSOR 6 - AS 6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
113654	GISELE PIRES MARQUES RIBAS	ASSESSOR 4 - AS 4

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS		
113653	CAMILA DE JESUS BARBOSA	ASSESSOR 3 - AS 3
113699	CRISTIANE RANGEL FIUZA DE A. COSTA	COORDENADOR CNE 6
113712	CRISTAL DE AQUINO VIEIRA PINTO	ASSESSOR 1 - AS 1
113700	FLAVIA ELIZA LIMA DA CUNHA	ASSESSOR 5 - AS 5
113707	ISIS DE SOUZA MACEDO	GERENTE - CNE 7
113708	JESSICA AUGUSTO DANTAS	ASSESSOR 2 - AS 2
113696	JOAO LUIZ MIRANDA DIAS	ASSESSOR 4 - AS 4
113703	LIVIA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113711	LORENA GUIMARAES LEAL DOS SANTOS	ASSESSOR 2 - AS 2
113713	LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	SUBSECRETARIO - CNE 1
113710	MARCELO BARRETO FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
113709	MARIA EDITH PEREIRA LEAL	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
113698	RAFAELA DA PAIXAO MACHADO	ASSESSOR 3 - AS 3
113706	THIAGO CARDIM CALVET	ASSESSOR 3 - AS 3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
113691	ANGELICA JESUS GRACA RODOLFO RIBEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4
113692	DAVID MARQUES PINHEIRO	ASSESSOR 3 - AS 3
113695	ELEN DA COSTA SOARES	ASSESSOR 3 - AS 3
113684	FABIANA DE SA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
113694	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR ESP. 2 - AES 2
113686	JULIA DA SILVA CRISTINO	ASSESSOR 2 - AS 2
113690	LILIANE MOREIRA MARINHO	ASSESSOR 4 - AS 4
113682	MARIA DO LIVRAMENTO G. MACHADO	ASSESSOR 6 - AS 6
113689	MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
113688	MATHEUS DE MENDONÇA SOUZA SOARES	ASSESSOR 5 - AS 5
113687	NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR	ASSESSOR 2 - AS 2
113685	ORLANDO JOSE BRUNO CARDOSO	ASSESSOR 4 - AS 4
113680	OSMAR DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR 4 - AS 4
113693	TAMARA FERNANDES QUINTANILHA	ASSESSOR 5 - AS 5
113679	THIAGO BAPTISTA DIOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
113683	WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR	SUBSECRETARIO - CNE 1
113681	YURI DA SILVA PIRES	ASSESSOR 1 - AS 1

SECRETARIA DE SAÚDE		
113633	ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS GUEDES TEIX	GERENTE - CNE 7
113624	ALEXANDRA INDIANO DO BRASIL S MEDINA	ASSESSOR 2 - AS 2
113602	ALEXANDRE FIGUEIRA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES
113609	ALINE BRITO DA COSTA MARQUES	COORDEN. GERAL - CNE 5
113648	ANA PAULA MATIAS DA SILVA RI PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
113615	ANDERSON BEZERRA DE MOURA	SUBSECRETARIO - CNE 1
113594	ANDRE MOREIRA BAISEREDO	COORDEN. GERAL - CNE 5
113641	BARBARA TELES FARIA	ASSESSOR 4 - AS 4
113619	CAMILA RODRIGUES AUGUSTO	ASSESSOR 4 - AS 4
113618	CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSES. ESPECIAL 1 - AES 1
113628	CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA	ASSESSOR 3 - AS 3
113613	DANIEL DE SOUZA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
113593	DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO	COORDENADOR CNE 6
113601	EDUARDO MANOEL DA SILVA	GERENTE - CNE 7
113591	ELIDIANE RODRIGUES MACHADO ALVES	ASSESSOR 5 - AS 5
113620	FELIPE GOULART VILA REAL	COORDEN. GERAL - CNE 5
113597	FERNANDA DE CARVALHO NUNES	ASSESSOR 3 - AS 3
113632	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 1 - AS 1

113608	FRANCIELE CONCEICAO BORGES	ASSESSOR 3 - AS 3
113646	GIANCARLO ANACLETO COSTA	ASSES. ESPECIAL 2 - AES 2
113636	GIOVANNA SANTOS SERAFIM SANTIAGO	GERENTE - CNE 7
113626	GUSTAVO JANUARIO FERREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
113607	ISABELLA BARBOSA DE FREITAS	COORDENADOR CNE 6
113635	IZABELLA DE GREGORIO PINHEIRO	GERENTE - CNE 7
113630	JEAN PIERRE PENNA GONCALVES	GERENTE - CNE 7
113590	JEFERSON ALMEIDA GOMES	ASSESSOR 2 - AS 2
113642	JONATAS RIBEIRO ROCCO	ASSESSOR 5 - AS 5
113595	JOSILAINE MORAES DE ARAUJO PINTO	ASSESSOR 3 - AS 3
113610	JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA	ASSESSOR 4 - AS 4
113596	JULIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	SUBSECRETARIO - CNE 1
113614	JULIO AUGUSTO SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
113639	KELLYN EDUARDA RODRIGUES SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
113598	LEANDRO CARRILHO GATTO	ASSESSOR 1 - AS 1
113640	LUA DOS SANTOS SAYAO	GERENTE - CNE 7
113589	LUAN SANTOS DE AQUINO DE ANDRADE	ASSESSOR 3 - AS 3
113638	LUCIANA DA COSTA PARREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
113627	MANOELA DE ALMEIDA PINTO	GERENTE - CNE 7
113606	MARCELLO GUILHERME ASSIS DA MATTA XAVIER	COORDEN. GERAL - CNE 5
113599	MARCELO VINICIUS RIBEIRO DE AZEREDO	ASSESSOR 3 - AS 3
113643	MARCIA CRISTINA SOARES LIBANIO	ASSESSOR 4 - AS 4
113588	MATHEUS BRUM DA SILVA E SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
113605	MATHEUS MARCOS SILVA DE BRITO	ASSES. ESPECIAL 2 - AES 2
113587	MATHEUS SILVA DAS CHAGAS	ASSESSOR 3 - AS 3
113631	MAURO GUIMARAES MELLO	ASSES. ESPECIAL 1 - AES 1
113634	MONICA BAMBINO COSTA	COORDEN. GERAL - CNE 5
113645	NELIO CESAR DE ALMEIDA BRUM	COORDEN. GERAL - CNE 5
113629	PAULA MARINHO DA SILVA SALLES	ASSESSOR 1 - AS 1
113625	PAULO ROBERTO JANUARIO DOS SANTOS	COORDENADOR CNE 6
113592	PRISCILLA GUIMARAES MAX VELOSO	ASSES. ESPECIAL 2 - AES 2
113623	RAFAEL MAGNO CALIXTO DE BRITO	ASSESSOR 4 - AS 4
113603	RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO	ASSESSOR 2 - AS 2
113647	REGINA FERREIRA PINTO BEZERRA DA SILVA	SUBSECRETARIO - CNE 1
113637	RONAN MATHEUS VIRGILIO DA SILVA	GERENTE - CNE 7
113622	SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI	COORDEN. GERAL - CNE 5
113617	SIRLEA DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR 1 - AS 1
113621	TASSILA SANTOS FONTES	ASSESSOR 5 - AS 5
113604	VANIA FRANCISCA PORTELLA	ASSESSOR 1 - AS 1
113616	VICTOR HUGO CABRAL PIRES	ASSESSOR 2 - AS 2
113611	VINICIUS PINHEIRO GARCIA	ASSESSOR 4 - AS 4
113612	WAGNER COUTINHO ROSA DE ALMEIDA	ASSESSOR 3 - AS 3
113600	WANDRYA DA SILVA ANTUNES PINHEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2
113644	YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 07/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13767/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 07/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, COM GORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13767/2023, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022, NA FORMA ABAIXO:

I) Adita-se o Contrato n.º 07/2024, para que conste expressamente formalizada a atribuição da Secretaria

de Administração para a gestão e execução do aludido instrumento, a partir de 01 de janeiro de 2025;
II) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 07/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026;

III) Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes

VALOR: R\$ 2.261.991,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 462/2025

Nota de Empenho: 462/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 07/2024 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo n.º571.345 Ledir Barbosa da Rosa na matrícula n.º 3002.

William Andrade Seixas

Subsec. de Recursos Humanos

Matrícula 113520

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo n.º678.213 Luciana Lima Meyer na matrícula n.º3000036.

William Andrade Seixas

Subsec. de Recursos Humanos

Matrícula 113520

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

processo n.º681.738 Jorge Lopes Estrela na matrícula n.º 992.

William Andrade Seixas

Subsec. de Recursos Humanos

Matrícula 113520

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 137/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, a servidora do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar o Cargo Comissionado com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO		
7809	JULIA HODECKER DO AMARAL QUINTANILHA	ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de janeiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 153/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO		
113649	BARBARA ALINE SOUZA TELLES	AS 3 – ASSESSOR 3
113650	REJANE SAMPAIO BARBOSA	AS 3 – ASSESSOR 3
113657	RICARDO DE LIMA COSTA LEGORA	AS 1 – ASSESSOR 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 691.553

PARTE: FABIANO QUEIROZ DE SOUZA

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 13 de janeiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 691.568

PARTE: FABIANO QUEIROZ DE SOUZA

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 13 de janeiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 722.280

PARTE: FRANCISCO FELIPE DE ANDRADE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 13 de janeiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.016

SECRETARIA DE TRÂNSITO

Maricá, 02 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 837ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às 17:06 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: 689331/2024, 690076/2024, 674277/2024, 686642/2024, 686335/2024, 687703/2024, 687033/2024, 687660/2024, 687864/2024, 688779/2024, 688772/2024, 688773/2024, 688770/2024, 688766/2024, 688777/2024, 688783/2024, 690063/2024, 690634/2024, 688529/2024, 688776/2024, 688114/2024, 687663/2024, 688160/2024, 688794/2024, 688786/2024, 674278/2024, 674281/2024, 689762/2024, 685466/2024, 685256/2024, 702489/2024, 689262/2024, 691086/2024, 691095/2024, 688306/2024, 689329/2024.

Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:42 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 03 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 838ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do

Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 689331/2024, 690076/2024, 674277/2024, 686642/2024, 686335/2024.

- 1- Referente ao processo nº689331/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº690076/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº674277/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº686642/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº686335/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

Maricá, 04 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 839ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 687703/2024, 687033/2024, 687660/2024, 687864/2024, 688779/2024.

- 1- Referente ao processo nº687703/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº687033/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº687660/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº687864/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº688779/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

Maricá, 05 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 840ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 688772/2024, 688773/2024, 688770/2024, 688766/2024, 688777/2024.

- 1- Referente ao processo nº688772/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº688773/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº688770/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº688766/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº688777/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

Maricá, 06 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 841ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 688783/2024, 690063/2024, 690634/2024, 688529/2024, 688776/2024.

- 1- Referente ao processo nº688783/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº690063/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº690634/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº688529/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº688776/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

Maricá, 09 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 842ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 688114/2024, 687663/2024, 688160/2024, 688794/2024, 688786/2024.

- 1- Referente ao processo nº688114/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº687663/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº688160/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº688794/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº688786/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

Maricá, 10 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 843ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do

Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 674278/2024, 674281/2024, 674284/2024, 685466/2024, 685256/2024, 685256/2024.

- 1- Referente ao processo nº674278/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº674281/2024 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº689762/2024 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº685466/2024 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº685256/2024 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 6- Referente ao processo nº702489/2024 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

Maricá, 11 de dezembro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 844ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 689262/2024, 691086/2024, 691095/2024, 688306/2024, 689329/2024.

- 1- Referente ao processo nº689262/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº691086/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº691095/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº688306/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº689329/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº032, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, procedimento por dispensa de licitação nº 002/2024, os seguintes membros: Gestor da Contratação, Ricardo Soares Teixeira – mat.: 2411; Fiscal Administrativo: Jose Augusto Romanel Rodrigues – mat.: 2410; Fiscal Administrativo: Lidiane dos Santos Vieira – mat.: 2303 processo administrativo nº 054/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de janeiro de 2025.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 21/2024 AO CONTRATO Nº 02/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS., conforme adesão ata de registro de preços nº 004/2021, processo administrativo nº 1910/2020. VALOR TOTAL: R\$ 115.875,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 31/01/2025 até 31/01/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1910/2020. VALOR: R\$102.795,00 (cento e dois mil setecentos e cinco reais) NOTA DE EMPENHO Nº 21/2025 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FONTE: 1500. VALOR: R\$13.080,00 (treze mil e oitenta reais) NOTA DE EMPENHO Nº 20/2024 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 24/2024 AO CONTRATO Nº 014/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP nº 002/2022. VALOR DO PRESENTE ADITIVO: R\$8.940,00 VALOR TOTAL: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais) PRAZO: 20/06/2024 a 20/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3398/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 18/2025 Global DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025. ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18869/2023 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 90/2023. PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.105.156,40 (SETE MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2544 FONTE: 2500 NOTAS DE EMPENHO: 609/2024; 610/2024; 611/2024; 612/2024; 613/2024; 614/2024; 615/2024; 616/2024 e 617/2024 PRAZO: 12 (DOZE) MESES DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024 RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU Diretor Presidente SANEMAR Mat.: 800.379

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8863/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei

13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR em favor das empresas VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, vencedora do lote 1 no valor de R\$ R\$ 1.679.536,40 (Hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), inscrita no CNPJ de nº 31.952.323/0001-09, GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, vencedora do lote 2, no valor total de R\$ 204.441,40 (duzentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), inscrita no CNPJ de nº 27.217.586/0001-05, HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos lotes 3, no valor de R\$ 401.941,59 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), inscrita no CNPJ de nº 38.068.097/0001-47 e PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA, vencedora do lote 4, no valor de R\$ 1.830.970,65 (hum milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), inscrita no CNPJ de nº 68.757.889/0001-90, totalizando o valor de R\$ 3.912.448,64 (três milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) Maricá, 14 de janeiro de 2025. MARCIA FERREIRA Diretora Presidente Matrícula 800.390

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 049 de 08 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Franciele Pereira da Rocha, matrícula 1600139, a partir de 08/01/2025, no cargo de Coordenador na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 050 de 09 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Tainá Dominoni Bianchin, matrícula 1600140, a partir de 09/01/2025, no cargo de Assistente Técnico – A5, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 09/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 051 de 09 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Juliana Fortunato Rocha, matrícula 1600141, a partir de 09/01/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 09/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 052 de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luiza Maria Barros Lago Pereira, matrícula 1600142, a partir de 10/01/2025, no cargo de Assistente Técnico - A3, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 053 de 13 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Darcio da Silva Marins, matrícula 1600126, no cargo de Superintendente na Companhia Maricá Alimentos, constante da Portaria nº 026 de 02 de janeiro de 2025, publicado no JOM na folha 9, do dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais a partir de 01/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 054 de 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gisele da Silva Arlêo Gomes, matrícula 1600120, a partir de 14/01/2025, do cargo de Superintendente, da Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 055 de 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Michelle Rodrigues de Melo, matrícula 1600143, a partir de 14/01/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº. 002/CMAM/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá/RJ, em no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da pela Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em ad referendum o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal Meio Ambiente de Maricá, para o ano de 2025, a ser referendada na próxima reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2025.

CALENÁRIO DAS REUNIÕES DO CMAM PARA 2025	
MÊS	DIAS
JANEIRO	28
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	29
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	29
AGOSTO	26
SETEMBRO	30
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	16

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última terça-feira do mês, exceto feriado que será antecipado.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de dezembro de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMAM

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, de acordo com o Processo Administrativo Nº 0026819/2024, de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para exercício de mandato eletivo no cargo de Vice-Prefeito do município de Tanguá ao servidor Andre Luiz Paixão Santos, Motorista, sob matrícula funcional nº 1100031, no período entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028, observando os seguintes incisos:

I – Os descontos dos valores das contribuições previdenciárias devidas ao segurado, bem como o custeio das contribuições patronais mensais e, seus respectivos repasses ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no qual o servidor encontra-se vinculado, será de responsabilidade do órgão de exercício do mandato eletivo;

II – Os cálculos das contribuições previdenciárias, durante o exercício do mandato eletivo, terão por base a remuneração do cargo efetivo do servidor licenciado;

III – Caberá a Empresa Pública de Transportes – EPT, enviar, por meio oficial, ao órgão de exercício do mandato eletivo, as informações dos valores mensais a que se refere o inciso anterior e demais providências que promovem a regular efetivação dos repasses mensais das contribuições previdenciárias ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0026868/2024 de 17/12/2024 oriundo da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Alexandre José Leal Machado, Advogado, matrícula nº 1100106, para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, tendo como início a data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2025, com ônus para CODEMAR.

Art. 2º - A qualquer tempo, em havendo necessidade motivada no aumento do volume de demandas e no interesse público desta Autarquia, poderá ser requisitado o retorno do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0026868/2024 de 17/12/2024 oriundo da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, Advogado, matrícula nº 1100119, para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, tendo como início a data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2025, com ônus para CODEMAR.

Art. 2º - A qualquer tempo, em havendo necessidade motivada no aumento do volume de demandas e no interesse público desta Autarquia, poderá ser requisitado o retorno do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº 0001025/2025, de 14/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor João Paulo da Silva Brito, motorista, matrícula nº 1100083, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Transportes, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 06/01/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.018	ALAN BARRADAS CAVALCANTE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE II	ST-2
3.300.295	ALEX DOS SANTOS XAVIER	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR III	AS-3
3.300.174	ALMIR AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR II	AS-2
3.300.252	AMANDA SERRA XAVIER	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.312	ANGELA AUGUSTA VIEIRA	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.238	BRUNA QUARESMA DE AZEVEDO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.384	BRUNA RAPOSO SIMAO	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	GERENTE I	GT-1
3.300.200	CLARA DE ALMEIDA ALMADO	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR I	AS-1
3.300.004	CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	DIRETOR	DT-1
3.300.002	DANIEL FERREIRA DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR	DT-1
3.300.430	DARCILEA RODRIGUES DE SOUZA FOLENA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.251	DENNER GARCIA ALVES	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.424	ERALDO SANTOS DE MORAES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR I	AS-1
3.300.249	EWERTON RUAN PRADO OLIVEIRA	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.069	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.236	GABRIEL VIEIRA NORONHA	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	GERENTE I	GT-1
3.300.425	GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.255	GUSTAVO CABRAL MARINS DA CRUZ	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.402	JAINY ARAUJO DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.332	JENNIFER BASSIGA BADIAC	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.076	JOSE ALVES BONFIM GOES	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	CHEFE DE GABINETE	CG-1
3.300.453	JOSE NUNES DO AMARAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.250	JULIANA MARTINS SANTINI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.021	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.338	LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1

3.300.463	LETICIA DO NASCIMENTO FRAZÃO FRANÇA FERRAREZ	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.291	LILIANE MOREIRA MARINHO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.439	MARCIO VIEIRA PRATA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR II	AS-2
3.300.349	MARCO ANDRE DE SOUZA RAMOS	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.442	MARIA CLARA DE ALMEIDA SOUSA PEREIRA	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.246	MIRIAN DE OLIVEIRA JOVINO DA SILVA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.060	NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.381	PAMELLA ANTUNES DE MACEDO SALES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR I	AS-1
3.300.214	PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GERENTE II	GT-2
3.300.177	PAULA AZANA LOPES DE ALBUQUERQUE ORGAL	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR III	AS-3
3.300.418	PAULO CESAR REGO GARRITANO	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	CONTROLADOR	CI-1
3.300.064	PEDRO PAULO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.075	PRISCILLA GUIMARÃES MAX VELOSO	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.205	RACHEL NOVAES GOMES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	SUPERINTENDENTE I	ST-1
3.300.081	RENATA DA SILVA SANTOS	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.178	RENATO MAGNO GONÇALVES RIBEIRO	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.058	ROBSON CEIA DE OLIVEIRA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR II	AS-2
3.300.048	RUY RIBEIRO DE CASTRO NETO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR II	AS-2
3.300.315	SHIRLENE DE BARROS DINIZ	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.417	TATIANE DE ALMEIDA BASTOS	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR III	AS-3
3.300.366	THAINA DA SILVA IGNACIO	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.078	THIAGO DA SILVA FRAUCHES	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	GERENTE I	GT-1
3.300.391	VANIA LUCIA CORREA GONÇALVES	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.399	WANILDA DOS SANTOS E SANTOS	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	ASSESSOR III	AS-3
3.300.232	ZULMIRA GOMES COSTA DE CARVALHO	DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	GERENTE I	GT-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 06/01/2025.

Maricá, 06 de Janeiro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 07/01/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.344	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.433	ADRIANA FELICIO DE OLIVEIRA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR I	AS-1
3.300.271	AILANE COSTA DA SILVA	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.317	AILTON ALVES FONTES JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.020	ALESSANDRA LOPES RANGEL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE II	ST-2
3.300.228	ALESSANDRA RITA CONCEIÇÃO PIMENTA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.167	ALINE BRITO DA COSTA MARQUES	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SUPERINTENDENTE I	ST-1
3.300.449	ANA LEA DUARTE LOPES	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.067	ANA PAULA LIMA DA SILVA FRAUCHES	OUVIDORIA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.223	ANDERSON DAMASCENO BASTOS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.382	ANDERSON DE ASSIS DE SOUZA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.202	CALEB DOS SANTOS PERES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.333	CAMILA ALVES DOS SANTOS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
3.300.227	CAMILA FIGUEIREDO COSTA DE OLIVEIRA	OUVIDORIA	OUVIDORA	OD-1
3.300.308	CAMILA MENDONÇA DE SOUZA SISINNO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.034	CAMILA MONNERAT ACHIAME	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.213	CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.294	CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.156	CLARISSA SANGLARD HISSE	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.247	CLAUDIO SANT ANNA BORGES	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.043	DANIEL BASTOS SAMPAIO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.239	DANIEL DE SOUZA SILVA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR III	AS-3
3.300.082	DANIO DO CANTO PEREIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
3.300.212	DINE LETICIA MARQUES DE MEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.343	DYMAR REIS ROCHA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.264	EDIBERTO RANGEL DE MATOS JUNIOR	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASSESSOR III	AS-3
3.300.153	EDUARDO FONSECA DE MIRANDA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.248	ELAINE CAMARGO DA SILVA	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.003	ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	ADVOGADO CHEFE	AC-1
3.300.065	ELICEIA DA CUNHA BASTOS BOMPET	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR I	AS-1

3.300.448	ELIDIANE RODRIGUES MACHADO ALVES	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE I	AST-1	3.300.204	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.407	EULALIO MANUEL GARCIA DUARTE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1	3.300.241	LUCIA HELENA PEREIRA BASTOS	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.016	FABIO SOTERO DO AMARAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE II	ST-2	3.300.049	LUCIANA DA COSTA PARREIRA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.367	FELIPE FELONI SABINO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1	3.300.350	LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.363	FRANCISCO MOACIR DE MESQUITA FILHO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2	3.300.283	LUIZ GABRIEL COELHO NUNES	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.396	GABRIEL AZEVEDO DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3	3.300.207	LUIZ OTAVIO SANTOS ALMEIDA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2
3.300.179	GABRIEL CAMPOS DE MIRANDA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ACS-1	3.300.019	MARCOS VINÍCIUS TORRES DA CUNHA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE II	ST-2
3.300.055	GILSON LUIZ DE ANDRADE	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SUPERINTENDENTE II	ST-2	3.300.224	MARIA VICTORIA MADACON CAMINHA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.039	GRASIELE DE MELLO OLIVEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE II	AST-2	3.300.230	MARIANA ALVES DE MELLO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.243	GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR III	AS-3	3.300.362	MATHEUS MARCOS SILVA DE BRITO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.450	HOSANA MACHADO SAUERBRON DOS SANTOS VIEIRA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1	3.300.208	MAURO GUIMARAES MELLO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GERENTE I	GT-1
3.300.042	IAGO RODRIGUES FERNANDES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1	3.300.274	MELISSA DUARTE DE ARAUJO	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.513	ISABELLA DE GREGORIO PINHEIRO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR I	AS-1	3.300.040	MONIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2
3.300.217	ISACC CRUZ DE MATTOS FERREIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE III	AST-3	3.300.326	NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMOES ALCANTARA	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.458	JEFFERSON SILVA SANTOS	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR I	AS-1	3.300.356	NICOLLY OLIVEIRA DE SOUSA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.225	JESSICA ALVES DA SILVA MAIA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE II	AST-2	3.300.183	NILTON HENRIQUES DA SILVA JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.027	JESSYKA GONÇALVES BARBIERI	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2	3.300.380	PABLO DE SOUZA AMORIM DA SILVA	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.023	JHONATAN SILVA CRUZ	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2	3.300.068	PAULA TELES DE AQUINO	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
3.300.354	JOAO PEDRO DE ARAUJO FONSECA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE II	AST-2	3.300.452	PEDRO CHAGAS NORONHA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.222	JOSEANE ROCHA DA SILVA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR I	AS-1	3.300.150	PEDRO PAULO VASCONCELOS SPITZ BRITTO MOREIRA	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.087	JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE IV	AST-4	3.300.331	LIZ PEREZ SOLIS SANTANA DA SILVA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.365	JULIANA CHAGAS DE NORONHA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE I	AST-1	3.300.437	PRISCILA RIBEIRO ANSELMO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.461	JULIANA NASCIMENTO LIMA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4	3.300.029	RAFAEL DE SOUZA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
3.300.206	JULIANA OLIVEIRA LOPES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE III	AST-3	3.300.389	RAPHAEL VIEIRA TAVARES	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.032	KARINA BRAGA BENIGNO DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2	3.300.273	RAQUEL SILVA MARCELINO RANGEL MONTE	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.038	KARINNA DA CUNHA VIEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3	3.300.265	RENATA DOS SANTOS BRAGA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.340	KELVYN FRANCO BARCELOS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1	3.300.203	SAMIRA LOPES COELHO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.044	LARISSA SANTOS JULIO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2	3.300.301	SAMUEL PASSOS DE AGUIAR	DIRETORIA GERAL	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.512	LUÃ DOS SANTOS SAYAO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO III	CA-3	3.300.289	SARAH SILVA BARROS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.209	LUAN SANTOS DE AQUINO DE ANDRADE	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASSISTENTE II	AST-2	3.300.351	SUELI DE OLIVEIRA SANTANA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.368	LUCAS DA SILVA PENAFIEL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2	3.300.327	TATIANE DE FATIMA MACIEL DE NANTES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
					3.300.157	THAIANA CONRADO NOGUEIRA	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1
					3.300.353	THAINA FAGUNDES DA ROSA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE IV	AST-4
					3.300.008	THAIS PESSANHA KELLER	DIRETORIA GERAL	CHEFE DE GABINETE	CG-1

3.300.045	THAIS SOARES BRANGANÇA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2
3.300.324	THAYS AREIAS MAUDONET	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.277	THIAGO DE OLIVEIRA ALOCHIO	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR I	AS-1
3.300.462	TIAGO CHANTRE DUTRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
3.300.272	VICTORIA NOGUEIRA DE SOUZA	DIRETORIA GERAL	ASSESSOR III	AS-3
3.300.376	VINICIUS DA SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.050	VINICIUS PINHEIRO GARCIA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.329	WAGNER COUTINHO ROSA DE ALMEIDA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.352	WALTER MATOSO ROSA JUNIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.066	YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR II	AS-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 07/01/2025.

Maricá, 07 de Janeiro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 08/01/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.033	CLEUZIMAR MARQUES SOUZA	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR I	AS-1
3.300.187	ENOCK PAIXÃO COSTA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	GERENTE I	GT-1
3.300.364	FELIPE GUIMARAES MELLO CARVALHO	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR III	AS-3
3.300.446	HARRISON FERREIRA DE ALMEIDA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.436	LEONARDO VIANA SPALLA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	GERENTE II	GT-2
3.300.443	LIVIA DE JESUS GOLTARA OLIVEIRA	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.445	LUCAS FIGUEIREDO PACHECO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.284	LUCAS MATHEUS FREITAS DE MORAES	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.320	MANOELA DE ALMEIDA PINTO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SUPERINTENDENTE II	ST-2
3.300.383	MARILIA GUEDES LIMA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR II	AS-2
3.300.457	MAURO ALBUQUERQUE SENHOR	DIRETORIA FINANCEIRA	GERENTE II	GT-2
3.300.388	MAURO DO NASCIMENTO PIMENTA	DIRETORIA FINANCEIRA	GERENTE II	GT-2
3.300.447	RAPHAEL VINICIUS DOS SANTOS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.175	VICTOR HUGO CABRAL PIRES	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR II	AS-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 08/01/2025.

Maricá, 08 de Janeiro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 07/01/2025 o emprego em comissão de LOWIGI DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 3.300.062, nomeada através da Portaria nº 63, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL

Para: Símbolo CI-1, CONTROLADOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 07/01/2025.

Maricá, 08 de Janeiro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 07/01/2025 o emprego em comissão de LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 3.300.059, nomeada através da Portaria nº 181, de 13 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1310 de 18/05/2022, a saber:

De: Símbolo GT-2, GERENTE II

Para: Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 07/01/2025.

Maricá, 08 de Janeiro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 08/01/2025 o emprego em comissão de LUCIANA DA SILVA ALCANTARA, matrícula nº 3.300.180, nomeada através da Portaria nº 181, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE

Para: Símbolo AC-1, ADVOGADO CHEFE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 08/01/2025.

Maricá, 08 de Janeiro de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar Mat. 3.300.001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 06/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6940/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RODRIGUES & CUNHA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N.º 06/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6940/2024.

NA CLÁUSULA PRIMEIRA,

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
4	Serviço de Locação de Tipo UTILITÁRIO MODELO VAN com capacidade mínima para transporte de 16 (dezesesseis) passageiros; motor potência mínima 115cv; Combustível: Diesel; Rádio AM/FM; Direção Elétrica ou Hidráulica; Ar Condicionado; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Acessórios; Obrigatórios (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Cor branca ou prata (Fabricação/Modelo ano 2023 – veículo 0km). (20% do item destinado a ME e EPP)	UNIDADE/MÊS	MERCEDES BENS/ SPRINTER 417	4	R\$ 12.600,00	R\$ 50.400,00	R\$ 604.300,00
6	Serviço de Locação de Veículo Tipo UTILITÁRIO MODELO VAN ADAPTÁVEL Zero Km; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125Cv; Combustível: diesel S-10; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade de no mínimo: 3 (três) cadeirantes + 6 (seis) passageiros + 1 (um) motorista. Transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma ré, sincronizadas; Direção Elétrica ou Hidráulica; Tração: traseira ou dianteira; Ar condicionado para a cabine do motorista e compartimento dos passageiros; Rádio AM/FM; 4 (quatro) portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira; cor branca ou prata. Elevador: elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto; (Fabricação/Modelo ano 2023 – veículo 0km). (20% do item destinado a ME e EPP)	UNIDADE/MÊS	MERCEDES BENS/ SPRINTER 417	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 775.200,00

LEIA-SE:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
4	Serviço de Locação de Tipo UTILITÁRIO MODELO VAN com capacidade mínima para transporte de 16 (dezesesseis) passageiros; motor potência mínima 115cv; Combustível: Diesel; Rádio AM/FM; Direção Elétrica ou Hidráulica; Ar Condicionado; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Acessórios; Obrigatórios (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Cor branca ou prata (Fabricação/Modelo ano 2023 – veículo 0km) (20% do item destinado a ME e EPP)	UNIDADE/MÊS	MERCEDES BENS/ SPRINTER 417	4	R\$ 12.600,00	R\$ 50.400,00	R\$ 604.800,00
6	Serviço de Locação de Veículo Tipo UTILITÁRIO MODELO VAN ADAPTÁVEL Zero Km; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125Cv; Combustível: diesel S-10; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade de no mínimo: 3 (três) cadeirantes + 6 (seis) passageiros + 1 (um) motorista. Transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma ré, sincronizadas; Direção Elétrica ou Hidráulica; Tração: traseira ou dianteira; Ar condicionado para a cabine do motorista e compartimento dos passageiros; Rádio AM/FM; 4 (quatro) portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira; cor branca ou prata. Elevador: elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto; (Fabricação/Modelo ano 2023 – veículo 0km). (20% do item destinado a ME e EPP)	UNIDADE/MÊS	MERCEDES BENS/ SPRINTER 417	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 775.200,00

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 06/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5585/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E GELSON CARDOSO GUIMARÃES
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DA NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ NO INSTRUMENTO CELEBRADO ÀS FLS. 518/519, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

CONTRATO Nº 98/2024 - FEMAR

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023-SMS (CONTRATO Nº 98/2024 - FEMAR), DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 3.092/21, Nº 8.245/91 E 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL DA FEMAR

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 19/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14107/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E AUSO CHAPAS E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFLETORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14107/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 26.901,28 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 569/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/22.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14203/2023. PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REGISTRO CROSSREF/DOI.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS). AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 469/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES

DIRETORA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

PORTARIA N.º 98 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 88/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14203/2023.

A DIRETORA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 88/2024. RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 88/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REGISTRO CROSREF/DOI, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 14203/2023.

GESTOR – THIAGO SILVA FRAUCHES - MAT. 3.300.078

FISCAL TÉCNICO – GABRIEL VIEIRA NORONHA- MAT. 3.300.236

FISCAL ADMINISTRATIVO – RENATA DA SILVA SANTOS - MAT. 3.300.081

SUPLENTE – PRISCILLA GUIMARÃES MAX VELOSO- MAT. 3.300.075

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 03 de dezembro de 2024

CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES

DIRETORA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 88/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, situada na Avenida Paulista, n.º 302, Conj. 10, Edifício José M. Borges, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.620.529/0001-67, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 88/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 14203/2023, a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17052/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE SISTEMAS OPERACIONAIS PARA SERVIDORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17052/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 571/2024; 572/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 111 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 97/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17052/2024.

O DIRETOR GERAL, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 97/2024. RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 97/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE SISTEMAS OPERACIONAIS PARA SERVIDORES, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 17052/2024.

GESTOR: ADRIANA FELÍCIO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.433

FISCAL TÉCNICO: THIAGO DE OLIVEIRA ALOCHIO – MAT. 3.300.277

FISCAL ADMINISTRATIVO: CAMILA DA CRUZ RODRIGUES FREIRE MENDES – MAT. 3.300.403

SUPLENTE: ELICEIA DA CUNHA BASTOS BOMPET – MAT. 3.300.065

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de dezembro de 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 97/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA, situada na Rua Achilles Antunes de Lemos, n.º 106, Vila Amália, São Paulo/SP, CEP: 02618-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.796.627/0001-50, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 97/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 17052/2024, a partir do dia 18 de dezembro de 2024.

Maricá, 17 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO CSA-ISSM N.º 03/2024

O Conselho Superior de Administração do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 093/2001 e pelo Regimento Interno do ISSM,

RESOLVE:

APROVAR a Política Anual de Investimentos do Instituto de Seguridade Social de Maricá para o exercício de 2025, apresentada pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos do ISSM.

Maricá, 28 de novembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente do CSA-ISSM

PORTARIA N.º 115/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto n.º 125/2005, a Portaria n.º 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo n.º 0000125/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora ELIETE DE SOUZA MARTINS Matrícula n.º 5701 exercendo funções Administrativas/ Pedagógica, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 22 de Novembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N.º 116/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto n.º 125/2005, a Portaria n.º 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo n.º 0000206/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora GRACIANE DA SILVA OLIVEIRA Matrícula n.º 5465 exercendo funções Administrativas/ Pedagógica, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 22 de Novembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N.º 117/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto n.º 125/2005, a Portaria n.º 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo n.º 0000146/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora BIANCA SANTOS COUTINHO DOS REIS Matrícula n.º 7017 / 7512 exercendo funções Administrativas/ Pedagógica, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 22 de Novembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N.º 118/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto n.º 125/2005, a Portaria n.º 94/2023 e LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo n.º 025554/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 24 meses, a servidora CRISTIANE FIGUEIREDO GOMES Matrícula n.º 4265 exercendo funções Administrativas/ Pedagógica, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 22 de Novembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 01/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001

c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 03/2025 datado em 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 09 de dezembro de 2024, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), ILZA COSTA DE ABREU, nascida em 24 de outubro de 1952, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo JULIO MONTEIRO DE ABREU, Motorista, matrícula 200216, RG nº 81423222-9 (DETRAN-RJ), CPF nº 458.671.437-91, falecido em 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 11.992,64 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), em parcela distintas, conforme memória de cálculo.

PARCELA	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Salário Base	100%	L.C nº 1517/16, c/c Dec nº 1330/2024 anexo II C	4.637,98
Insalubridade	20%	L.C nº 01/90, art. 84 c/c Lei nº 519/85 c/c Dec. Nº 795/85 c/c Lei nº 635/87	907,60
Gratificação Especial	70%	L.O.M art. 60 inc. XXV, c/c Lei 965/91 c/c Lei 635/87	3.176,59
Adicional por tempo de serviço S/R	60%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90 art. 83	5.173,30
TOTAL DOS PROVENTOS			13.795,47
Vencimento igual ao teto do RGPS	100%	art. 2º, I da Lei nº 10.887/04	7.786,02
Acréscimo sobre excedente ao teto	70%		4.206,62
TOTAL DA PENSÃO	-	Parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05	11.992,64
COTA	100%	art. 37 do Decreto nº 125/05	11.992,64

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 09 de dezembro de 2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26896/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes à medicina do trabalho e saúde ocupacional, com o valor de R\$ 1.102,00 (mil cento e dois reais), em favor da empresa GEMT – MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.681.199/0001-10.

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Matr. 500.006

Presidente

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOMAR Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO SOMAR 001/2022.

RETIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 4 e 7, E DO ANEXO IV CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOMAR Nº 05, DE 17 DE DEZEMBRO 2024, PUBLICADO NO JOM Nº 1677 DE 18 DE DEZEMBRO, ANO XVI, ÀS FLS.124 A 126.

ONDE SE LÊ:

“2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-3680”.

(...)

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, no dia 03/02/2025, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

(...)

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.



ANEXO IV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ANEXO IV

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Tel: _____ Cel: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 CPF: _____ Identidade nº: _____ Orgão Emissor: _____
 Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Questionário

- Observações:
- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
 - Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
 - As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
 - Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

- Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
- Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não Qual? _____
- Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não Qual? _____
- Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças de pele? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças no pulmão? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças no coração? () Sim () Não Qual? _____
- Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
- Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
- Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não Qual? _____
- Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não Qual? _____
- Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não Qual? _____



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO JURÍDICA DE CONTRATOS www.marica.rj.gov.br

- Possui doenças de pele? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças no pulmão? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças no coração? () Sim () Não Qual? _____
- Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
- Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
- Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não Qual? _____
- Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não Qual? _____
- Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças de pele? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças no pulmão? () Sim () Não Qual? _____
- Possui doenças no coração? () Sim () Não Qual? _____
- Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
- Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não
- Tem diabetes? () Sim () Não
- Tem epilepsia? () Sim () Não
- Faz uso de medicamentos? () Sim () Não Qual? _____
- Data da última menstruação ____/____/____
- Tem doença sexualmente transmissível? () Sim () Não Qual? _____
- Tem doença psiquiátrica? () Sim () Não Qual? _____
- Tem doença neurológica? () Sim () Não Qual? _____
- Tem anemia? () Sim () Não
- É fumante? () Sim () Não
- Faz uso de bebidas alcoólicas? () Sim () Não
Explique: _____
- É dependente químico? () Sim () Não Qual substância? _____
- Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado? () Sim () Não

(...)

LEIA-SE:

“2. O Exame Médico Admissional será realizado pelo GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, situado na Rua Clímaco Pereira, n.º 153 – Quadra 85 – Lote 03 – Araçatiba – Maricá/RJ – CEP 24.902-035. Telefone: (21) 2636-8515.

(...)

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, no dia 03/02/2025, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares. Na mesma data, o(a) candidato(a) poderá apresentar as pendências de documentos na SOMAR, sediada à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n – Caxito.

(...)

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pela GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Anexo IV

GEMT ESTADO EM MEDICINA DO TRABALHO		PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL/ Empresa	
<input type="checkbox"/> Admissional <input type="checkbox"/> Demissional <input type="checkbox"/> Mudança de Função		<input type="checkbox"/> Periódico <input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho	
1ª IDENTIFICAÇÃO			
NOME: _____		RG: _____ CHAPA: _____	
IDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____		FUNÇÃO: _____	
ENDEREÇO: _____		BAIRRO: _____ CEP: _____	
CIDADE: _____		TEL RES.: _____ CEL: _____	
2ª HISTÓRIA ATUAL			
1 Problemas nos Olhos/ Visão? () sim () não	16 Dor nos braços? () sim () não	Para as Mulheres:	
2 Problemas Auditivos/ Ouvido? () sim () não	17 Dor nos punhos? () sim () não	24 Fez exame de papanicolau	
3 Bronquite/ Asma? () sim () não	18 Dor nos Ombros? () sim () não	no último ano? () sim () não	
4 Sinusite/ Rinite? () sim () não	19 Fraturas? () sim () não		
5 Hérnias? () sim () não	20 Atividade Física/Esportiva? () sim () não		
4 Varizes? () sim () não	Qual? _____		
5 Problema de Estômago/ Azia? () sim () não	21 Foi Operado? () sim () não		
6 Pedra no Rins/ Sangue na Urina? () sim () não	Motivo: _____		
7 Diabetes? () sim () não	22 Tem Operação por fazer? () sim () não		
8 Cistos/ Tumores? () sim () não	Qual? _____		
9 Problemas Cardíacos/ Coração? () sim () não	23 Distúrbios Alérgicos / () sim () não		
12 Problemas de pressão alta? () sim () não	Alergia à Medicamentos? Quais? () sim () não		
13 Problemas de pele? () sim () não			
14 Dores nas pernas? () sim () não			
15 Dores nas costas? () sim () não			
3ª HISTÓRIA OCUPACIONAL			
25 Já teve Acidente ou doença do Trabalho? () não () sim. Quantas vezes? _____			
26 Apresenta alguma limitação por acidente de trabalho? () não () sim. Qual? _____			
Nome das últimas empresas em que trabalhou		Função	Setor
			Quanto tempo trabalhou
			mês/ ano
5ª ANTECEDENTES FAMILIARES, ALGUM PARENTE (TEM OU TEVE).			
Infarto () sim () não		Diabetes () sim () não	Derrame () sim () não
Câncer () sim () não		Pressão alta () sim () não	
6ª VACINAS			
Tétano () sim () não. Quando? _____		Gripe () sim () não. Quando? _____	
Febre Amarela () sim () não. Quando? _____		Hepatite B () sim () não. Quando? _____	
7ª SÓ PARA MULHERES			
Você está grávida? () sim () não. Você utiliza algum método anticoncepcional? () não () sim. Citar: _____			
Data da última menstruação: ____ / ____ / ____		Quantos Filhos? _____	Abortos? _____
Parto normal? _____		Cesária? _____	
Declaro a veracidade das informações prestadas acima.			
Assinatura do colaborador: _____		Data: ____ / ____ / ____	
COMENTÁRIOS MÉDICOS			

(...)

MARICÁ, 09 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Matrícula n.º 500.006

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26896/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos

procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes à medicina do trabalho e saúde ocupacional, com o valor de R\$ 1.102,00 (mil cento e dois reais), em favor da empresa GEMT – MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.681.199/0001-10.

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Matr. 500.569

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

ERRATA DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 232/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023.

PROCESSO: 254/2023

CONTRATO: 232/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA SA E RICKSON CUNHA DA SILVEIRA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1613, ÀS FLS 29, ANO XVI.

ONDE SE LÊ:

1.1 A prorrogação da vigência do Contrato nº 232/2023, que tem por objeto a objeto LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL, LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 0, VALE ESPERANÇA, INOÃ, LOTE 45, QUADRA 03, MARICÁ/RJ – SOB A MATRÍCULA Nº 60.434, amparada no disposto no artigo 58 da Lei 8.666/93 e, no que couber a Lei 8245/1991 e suas alterações, na forma da justificativa inserida às fls. 158/159 e autorização da Autoridade competente às fls. 164, ambas dos autos do processo administrativo n.º 254/2023, por 12 meses, vigorando de 15/11/2024 até 14/11/2025.

LEIA-SE:

1.1 A prorrogação da vigência do Contrato nº 232/2023, que tem por objeto a objeto LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL, LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 0, VALE ESPERANÇA, INOÃ, LOTE 45, QUADRA 03, MARICÁ/RJ – SOB A MATRÍCULA Nº 60.434, amparada no disposto no artigo 58 da Lei 8.666/93 e, no que couber a Lei 8245/1991 e suas alterações, na forma da justificativa inserida às fls. 158/159 e autorização da Autoridade competente às fls. 164, ambas dos autos do processo administrativo n.º 254/2023, por 12 meses, vigorando de 14/11/2024 até 14/11/2025.

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DA SILVA LIMA

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21595/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 e 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12632/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023).

VALOR: R\$ 1.480.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 768/2024; 769/2024; 770/2024;

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 162/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21595/2024;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade

de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 162/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 162/2024, cujo objeto é o objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 141/2023 (Processo Administrativo nº 12632/2023, através do Pregão Presencial nº 57/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA Nº 500.238

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - MATRÍCULA Nº 500.538

3. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 500.078

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/12/2024.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25890/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12632/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023).

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 765/2024; 766/2024; 767/2024;

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 163/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25890/2024;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 163/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 163/2024, cujo objeto é o objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 141/2023 (Processo Administrativo nº 12632/2023, através do Pregão Presencial nº 57/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA Nº 500.238

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - MATRÍCULA Nº 500.538

3. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 500.078

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/12/2024.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ